

AFROBETIZANDO NO ENSINO DE GEOGRAFIA: A PRÁTICA DA LEI 10.639/03 E O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO NA SALA DE AULA

Rafael Strozi Moura
rafael.strozzi@gmail.com

Edimilson Antônio Mota
uffmota@gmail.com

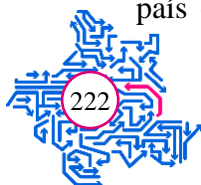
Resumo

A presente experiência faz parte das atividades desenvolvidas com alunos do segundo ano do Ensino Médio do Colégio Estadual Thiers Cardoso, na cidade de Campos dos Goytacazes - RJ, acompanhado pelo professor supervisor do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID). Os temas abordados foram, A Revolta dos Malês, e a Revolta da Chibata, que têm em comum as questões sociais e raciais em que o negro é o pano de fundo da trama e das subversões sociais. O desafio posto, foi abordar essas temáticas a partir do referencial e das diretrizes curriculares criadas a partir da lei 10.639/03. A Lei Federal de 2003 torna obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, incluindo nos estudos, a História da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional. O objetivo das atividades aplicadas foi permitir que o aluno expusesse o seu olhar sobre a cultura afro-brasileira, bem como as tradições e costumes que resistiram ao tempo e permanecem vivas até hoje. Buscou-se com os trabalhos e as oficinas desenvolvidas, retratar o lugar em que o negro está inserido na sociedade. Para isso, foi dado ao aluno voz para que ele tivesse a liberdade e a crítica para denunciar o racismo presente nos mais diversos tipos de relações sociais. Foram oferecidas para os alunos oficinas sobre a cultura afro-brasileira. Após a aplicação de atividades conceituais (conteúdo) e de atividades procedimentais (oficinas, debates), cada aluno produziu um texto cuja abordagem dialogava sobre as condições sociais do negro ontem e hoje. É possível notar que os alunos enfatizaram em suas vozes que o racismo é um marcador cortante na vivência social do negro, e que está muito presente na realidade de cada um como no seu dia a dia, na escola e no bairro. O que se pretende com esse artigo é mostrar uma possibilidade pedagógica para abordar e implementar a questão étnico-racial na disciplina de Geografia e, bem como, combater o racismo.

Palavras-chave: Lei 10.639/03, Ensino de Geografia, Afrobetizar.

Introdução

É de fundamental importância para a educação básica a Lei Federal 10.639/03, que torna obrigatório para o Ensino Fundamental e Médio de escolas públicas e privadas de todo o país o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Entendemos que, a criação



dessa lei, veio para resgatar o reconhecimento positivo da cultura afro-brasileira e, para também, combater o racismo um marcador social negativo ainda persistente entre as pessoas e inclusive na escola. O presente trabalho tem como objetivo apresentar os resultados sobre a prática de ensino de Geografia, desenvolvida a partir de um subprojeto do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), no curso de Licenciatura de Geografia da Universidade Federal Fluminense (UFF), que teve como abordagem trabalhar conceitos e temas da cultura afro-brasileira.

A experiência aqui relatada foi desenvolvida em 2015, no Colégio Estadual Dr. Thiers Cardoso, na cidade de Campos dos Goytacazes – RJ, com alunos de uma turma do segundo ano do Ensino Médio, durante um trimestre letivo do referido ano.

Em conjunto, o bolsista de Iniciação à Docência (ID) e o Professor Supervisor (PS) do PIBID, selecionaram do Currículo Mínimo da rede Estadual do Rio de Janeiro, o tema "A urbanização no Brasil e no mundo", e desenvolveram um planejamento de ensino sobre o tema para o trimestre, contendo: textos do livro didático e textos complementares, aulas expositivas com a abordagem dos conceitos, rodas de conversas, e produção de texto.

Entendemos que, os resultados aqui apresentados, têm como objetivo refletir sobre as possibilidades de se desenvolver atividades com abordagens da cultura afro-brasileira de acordo com os preceitos das Diretrizes Curriculares da Lei 10.639/03, do Parecer 3/2004, para a disciplina de Geografia. Segundo, a intenção desse trabalho é também, mostrar como um subprojeto do PIBID pode contribuir e auxiliar o professor juntamente com o acompanhamento do bolsista ID, pensar práticas a partir de conceitos e temas que contemplem a diversidade para a educação das relações étnico-raciais (BRASIL, 2004).

O objetivo da Lei 10.639/03 é levar a produzir e divulgar diversos tipos de conhecimentos e atitudes que eduquem o cidadão quanto à questão étnico-racial, garantindo educação e respeito aos direitos legais e a valorização da identidade cultural brasileira e africana, que tanto contribuiu e ainda contribui para a formação social. Terceiro, mostrar ao aluno um outro olhar sobre a cultura afro-brasileira, bem como resgatar os costumes que resistiram ao tempo, como a dança, a religião, a arte e a culinária, que foram trazidos de África e, além disso, quebrar paradigmas e desconstruir a óptica eurocêntrica que reconhecia o africano como, apenas, o escravo, um instrumento de trabalho a serviço do homem branco (MOTA, 2013).

A Lei 10.639/03: luta e trajetória

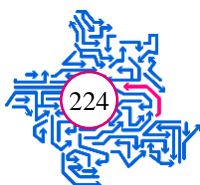
A atuação do Movimento Negro (MN), no Brasil, desde os anos trinta do século passado tem contribuído para gerar muitas conquistas contra a desigualdade social e contra o racismo ainda presente para com os afro-brasileiros. Essa atuação reforçou também o resgate dos marcadores culturais e sociais com o reconhecimento identitário positivo de ser e de se assumir negro. Pois, hoje, o processo de reconhecimento positivo tem ocorrido graças à valorização da cultura afro-brasileira onde conceitos e temas têm sido objetos de orientação para a educação básica, para levar ao desenvolvimento de práticas pedagógicas para a promoção das relações étnico-raciais (MOTA, 2013).

Historicamente, Hasenbalg (1984) data a luta e a força dos movimentos sociais contemporâneos no contexto nacional e internacional, sobre os desafios para afirmar o direito de ter o direito e de resistir ao racismo. Diz o autor que:

O movimento negro contemporâneo ressurgiu a partir de meados da década de 70, nos finais de um período acentuadamente autoritário da vida política brasileira. Como todos os movimentos sociais que afloram na mesma época, seu discurso é radical e contestador. O renascimento do movimento tem sido associado à formação de um segmento ascendente e educado da população negra que, por motivos raciais, sentiu bloqueado o seu projeto de mobilidade social. A isso deve ser acrescentado o impacto nesse grupo de novas configurações no cenário internacional, que funcionaram como fonte de inspiração ideológica: a campanha pelos direitos civis e o movimento do poder negro nos Estados Unidos e as lutas de libertação nacional das colônias portuguesas na África (HASENBALG, 1984 p.148-149).

Graças a essas lutas que duraram muitos anos, estava visível dentro da política brasileira que era preciso fazer mais para que a educação chegasse como direito e como reconhecimento a todos.

No dia 9 de janeiro de 2003 em Brasília, poucos dias após tomar posse como Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou a lei 10.639 que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas públicas e privadas da educação básica. O artigo prevê ainda a inclusão da História da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas sociais, econômicas e políticas pertinentes à História do Brasil.



A Lei 10.639/03 alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Leis Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), para incluir no currículo oficial das redes de ensino a obrigatoriedade da temática cultural afro-brasileira.

Os conteúdos, segundo a lei, devem ser ministrados por professores dentro de todo o currículo escolar. Ainda, houve a inclusão do dia 20 de novembro como o Dia Nacional da Consciência Negra no calendário escolar (MOTA, 2013).

Para Santos (2007, p. 22), “A Lei busca reaver currículos, rever conteúdos, rever práticas pedagógicas”. O autor ainda lança seu olhar sobre a aplicação da lei no ensino da Geografia e de como essas questões (social, cultural e étnico) são tratadas dentro desta disciplina.

Portanto, cabe aqui, refletir sobre a importância de se mostrar a seriedade de se ter um compromisso com o fazer valer a lei, tanto por parte dos professores, para que ensinem a cultura afro-brasileira para os alunos, como também para os alunos para que eles através de conceitos e temas problematizadores, mostrem seus saberes e suas próprias visões de mundo acerca da questão da igualdade racial.

Sobre a Lei 10.639/03 hoje. Mais de treze anos se passaram após a sua sanção e notamos que houve avanços, mas, ainda são muitos os desafios para que de fato haja a sua implementação para todos os segmentos de ensino conforme a sua exigência. Não há uma medida para saber exatamente se alguma escola está ou não cumprindo a Lei. Segundo Araújo (2008), numa entrevista para a Folha de São Paulo, apenas algumas escolas públicas e, pouco ainda, são os professores interessados e preocupados para se implementar práticas, conceitos e temas com fundamentos propostos a partir das Diretrizes Curriculares criadas com base na Lei. As escolas privadas, ela disse: “As particulares nem sequer discutiram a temática”.

Para Araújo (2008), o Ministério da Educação e Cultura (MEC) não sabe quantas escolas cumprem a lei, e reconhece também ser muitas as dificuldades e os desafios a ser enfrentados para fazer acontecer a sua implementação. A autora ainda aponta outra questão: hoje, se enfrenta, “a resistência de secretarias estaduais e municipais, de escolas e educadores”, que por diferentes motivos ainda não se comprometeram em inserir a implementação da lei no planejamento da agenda da gestão educacional.

Numa outra pesquisa, de 2010, com professores que atuam no ensino Fundamental e Médio, das escolas públicas estaduais do Guarujá, no litoral de São Paulo, mostrou que os

professores ainda estavam adequando-se à lei em seus planos de aula, mas que, há implicações para se inserir a temática racial, visto que, um dos desafios que tem sido enfrentado é a falta de fomento, [capacitação, cursos de qualificação] para a formação de professores. Ou seja, não basta a vontade para se abordar a temática étnico-racial, é preciso por parte do setor público e privado, fazer investimentos em formação continuada de professores (GONÇALVES, 2010).

Por outro lado, o autor traz outra questão, ele diz que:

Muitos professores refutaram a obrigatoriedade da lei, mas afirmaram que estão acatando as determinações legais. Percebemos, pela fala dos professores pesquisados, que não houve formação no ambiente escolar, e afirmaram que nos últimos sete anos não participaram de cursos ou reuniões para tratar da temática racial (Idem, 2010, p. 15).

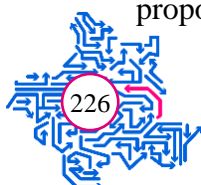
Para muitos professores a aplicação da lei 10.639/03 não acontece de fato uma das explicações seria pela falta de oferta e de capacitação para a formação. Pois, o compromisso para fazer a implementação da lei caberia a cada instituição de ensino para qualificar o seu corpo docente.

Numa perspectiva pedagógica e política, Gomes (2008, p. 73), aponta desafios e demandas ao exigir o cumprimento da lei, a saber: i) o Estado torna obrigatório o ensino a partir das regulações curriculares do MEC; ii) os livros didáticos muitas vezes, não trazem novidades e/ou assuntos acerca do tema. Os livros didáticos ainda reproduzem narrativas acerca da escravidão onde o negro é visto apenas sob a óptica da servidão e um bem de seu senhor. O livro didático mostra o negro dentro dos navios negreiros sendo traficados do continente africano até o Brasil.

Desde pequenos ouvimos e aprendemos sobre isso. Uma história herdada dos europeus e que se perpetua, com a qual devemos romper. Ainda sabemos poucas coisas sobre a África. Além disso, ainda é comum a maioria das escolas fazerem menção a temática da cultura afro-brasileira, apenas no final do ano, quando se comemora o dia da Consciência Negra no 20 de novembro. Aponta a autora:

No Brasil, a educação, de modo geral, e a formação de professores, em específico – salvo honrosas exceções -, são permeadas por uma grande desinformação sobre a herança africana e sobre as realizações do negro brasileiro da atualidade. (GOMES, 2008, p 74).

Embora ainda haja muitos desafios para se aprofundar sobre os conceitos e temas propostos a partir da Lei 10.639/03, oito anos passaram desde a publicação dessas pesquisas



conforme mostram os seus dados em tela. Todavia, hoje, em 2016, oito anos depois, percebemos que tem havido um avanço, sobretudo no que diz respeito a políticas de fomento para se fazer valer a implementação da lei. Pois, o MEC juntamente com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), criaram o PIBID onde atualmente é possível verificar através dos relatórios das atividades cumprida anualmente, um quantitativo de subprojetos em diversas áreas voltadas para uma abordagem para a educação das relações étnico-raciais conforme preconizado pela Lei 10.639/03.

A implementação da Lei 10.639/03 na disciplina de Geografia

Em um primeiro momento, a Lei Federal 10.639/03 parece ser exclusivamente para algumas disciplinas como a História, por exemplo. Debruçamos aqui, a mostrar o quão é importante abordar a temática das relações raciais na disciplina de Geografia. Santos (2007) assinala que, "professores de Geografia por todo o Brasil começam a se preocupar com o tratamento das temáticas apontadas por ela - pela lei - em suas aulas". Esse autor é um especialista no estudo sobre o ensino da temática étnico-racial na Geografia e, com certeza, a sua visão sobre os avanços e os desafios tem sido demonstrados em pesquisas atualmente.

Mota (2013) analisou o total de dez coleções de livros didático de Geografia do Edital Programa Nacional do Livro Didático (PNLD/MEC) de 2011 e, os resultados mostraram que, os conteúdos prescritos nos exemplares variam de maior a menor grau a abordagem sobre a cultura afro-brasileira e a questão étnico-racial com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2004); mas, o autor ainda confirma também, houve um avanço substancial no que diz respeito por parte dos autores de livros didáticos, em suscitar, trazer a temática étnico-racial para a discussão, ainda que varie muito na perspectiva ideológica que varia de uma escala conservadora a uma escala crítica. Para o autor, muitos foram os avanços em termos do rigor de avaliação dos editais do MEC, que tem tido como exigência que, a coleção ou o volume da mesma, para ser aprovado, para a publicação, é necessário à submissão ao controle técnico, feito por especialistas da área, para então aprovar ou não a inclusão no catálogo de resenhas do PNLD para que, na escola, o professor possa fazer a escolha.

Entendemos que, um ensino de Geografia que aborde a questão da educação das relações étnico-raciais, perpassa pelos conceitos básicos sobre essa ciência que tem como fim

contribuir socialmente para o reconhecimento do aluno e fazer com que ele possa se orientar e se situar no espaço como cidadão do mundo.

Para esse contexto de ensino de Geografia que se quer, Callai (1999) põe com pertinência a pergunta: “Por que estudar Geografia?” E a autora responde em três conjuntos importantes:

Primeiro: para conhecer o mundo e obter informações, que há muito tempo é o motivo principal para estudar Geografia. Segundo: podemos acrescentar que a Geografia é a ciência que estuda, analisa e tenta explicar (conhecer) o espaço produzido pelo homem. Ao estudar certos tipos de organização do espaço, procura-se compreender as causas que deram origem às formas resultantes das relações entre sociedade e natureza. Para entendê-las, faz-se necessário compreender como os homens se relacionam entre si. Terceiro: não é no conteúdo em si, mas num objetivo maior que dá conta de tudo o mais, qual seja a formação do cidadão. Instrumentalizar o aluno, fornecer-lhe as condições para que seja realmente construída a sua cidadania é o objetivo da escola, mas à Geografia cabe um papel significativo nesse processo, pelos temas e assuntos que trata (CALLAI, 1999 p. 57).

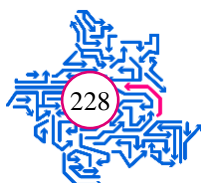
Os três postulados postos pela autora sobre a função do ensino de Geografia vem ao encontro com o que se objetivou mostrar na abordagem deste trabalho que é: reconhecer a cultura afro-brasileira e a sua importância; analisar e explicar o espaço produzido pelo homem africano, negro, afro-brasileiro, ou seja, suas muitas identidades que o define e, ao mesmo tempo, situar-lhe na história e no espaço [na sua relação como o meio], contribuindo assim para a produção das muitas geografias sociais brasileiras.

O tópico a seguir tratar-se-á das atividades e dos resultados do ensino de Geografia desenvolvidas pelo PIBID/UFF Campos, feitas no Colégio Estadual Dr. Thiers Cardoso, com uma turma do segundo ano do Ensino Médio, acompanhado pelo professor supervisor, no primeiro semestre 2015, durante um trimestre.

Afrobetização: a voz do aluno

O objetivo da presente atividade pedagógica busca resgatar a cultura afro-brasileira no ambiente escolar e, ao mesmo tempo, desconstruir a figura dessa cultura fixada na óptica europeia, que sempre nos foi ensinada, na escola a partir de relatos dos colonizadores como a única versão e a oficial.

No planejamento do projeto foram elaboradas atividades teóricas e práticas para se criar formas para pensar a cultura afro-brasileira, e colocar em exercício a capacidades críticas do aluno.



Após o planejamento, deu-se início o desenvolvimento das atividades, a saber: Aula expositiva; Os temas, A Revolta dos Malês (1835) e a Revolta das Chibatas (1910); Objetivos: resgatar a importância dos movimentos sociais; mostrar as mudanças alcançadas pelos movimentos sociais por meio de embates políticos, conforme os valores e as ideologias dentro de uma determinada sociedade; Recursos: uso de data show. Num segundo momento da aula, foram exibidas fotos e textos sobre a história dos movimentos sociais negros, e deu-se destaque para os importantes líderes e pessoas influentes que lutaram pelo reconhecimento social e pela dignidade humana, como: Zumbi dos Palmares, Ângela Davis, Martin Luther King Jr., Malcolm X e Nelson Mandela.

Num quarto momento, num sábado letivo, foram feitas de forma concomitante oficinas de diversas modalidades, como, capoeira, composição de turbantes, grafite, dança, e roda de conversa. Todas as oficinas tinham como objetivo resgatar a importância e reconhecer de forma positiva a cultura afro-brasileira e conscientizar que o racismo é um marcador de desigualdade social e, por fim, discutir cotas raciais, e a redução da maioria penal.

Após a aplicação das atividades conceituais (conteúdo) e das atividades procedimentais (oficinas, debates), cada aluno produziu um texto cuja abordagem falava sobre as condições sociais do negro, a sua inserção social após a Abolição, mas, o assunto que maior repercussão alcançou foi o preconceito racial e os seus impactos nas relações étnico-raciais, onde cada um expressou seus olhares e suas verdades, como mostram a seguir.

Inserção social: *“Mesmo depois da abolição, as coisas não se tornaram mil maravilhas. Os “ex-escravos” não tinham para onde ir e a sociedade não os respeitava”*. (Valeska)¹

Do outro lado, um aluno ponderou e diz que hoje, mesmo o negro sendo tratado com inferioridade, estaria mais incluso na sociedade do que antigamente.

Sobre o preconceito racial foram muitas as opiniões, diz: *“Hoje em dia, a condição do negro é complicada. Os negros não tem o respeito merecido. Está inserido na sociedade como minoria, pois ainda existe o preconceito racial”*. (Lucas).

Dando prosseguimento sobre o tema, muitas são as opiniões a partir de suas experiências já vividas sobre o preconceito racial, como afirmam: *“Nas favelas, por exemplo, se for negro e por morar na favela, ele já é discriminado, já é um bandido, ou se visse um negro na rua, eu pensaria que era algum bandido”*. (Maressa)

“As pessoas julgam demais por causa da sua cor, ou melhor, sua raça.” (Matheus).

¹Para a preservação da identidade do/a aluno/a os nomes foram trocados por fictícios.

“Nas favelas há um dilema: Botar a cara à tapa, estudando e tentando entrar na sociedade racista, ou entrar no mundo do crime” (Yuri).

“Se você estiver na rua e do seu lado esquerdo estiver vindo um branco e do lado direito um negro, vai pensar que o negro vai te assaltar” (Vinicius).

“Nas redes sociais, encontramos vários casos de racismo, e quase sempre são os policiais que fazem violência ao negro” (Felipe).

“Quando os policiais sobem nas favelas, eles batem primeiro, atiram, e depois perguntam: quem é?” (Vitor).

“Infelizmente os negros sofrem ainda com o preconceito. Muitos os julgam apenas pela cor e não pelo que eles realmente são” (Amadeu).

Por mais que o racismo exista em nossa sociedade nas suas mais variadas formas, ele não deveria perdurar em pleno século XXI. Na releitura de todos os textos, é possível notar de forma bem clara que os alunos enfatizaram bem o racismo como um marcador cortante sobre as vivências do negro e, que está muito presente na realidade de cada um, no seu dia a dia, na escola, no bairro, e etc.

Sobre esse tratamento desigual, a Constituição Federal 1988, no seu Artigo 5º diz: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. O texto ainda diz ser um objetivo fundamental da República, promover o bem a todos sem nenhum tipo de preconceito, como de origem, raça ou cor, assim como outras formas discriminatórias (*Idem*, C.F. 1988).

A Lei garante igualdade de todas as pessoas, mas, pelo que podemos observar, nas palavras dos alunos, no dia a dia o reconhecimento do outro como um igual não ocorre de fato, pelo contrário, o racismo ainda permanece.

Considerações finais

Afrobetizar não significa apenas mostrar ou ensinar os alunos outro olhar sobre a história que nos foi contada, mas também fazer com que o próprio aluno mostre conte a sua visão crítica sobre essa história, e sobre o mundo em que vive, e sobre a sua realidade que o acerca com temas importantes e emergentes.

Afrobetizar é gerar conhecimento é construir novos sentidos e valores. Na escola se afrobetiza. Considera que, é o lugar em que o aluno constrói e desenvolve a maior parte do

seu pensamento crítico acerca das questões sociais, assim como é também o lugar onde o aluno é mediado para fazer a construção da sua identidade e a da sua cidadania. A escola é espaço, é lugar e é também o território onde o aluno tem um amplo contato com outras pessoas, de “raça”, gênero, religião, etnias, diferentes e, esses diferentes marcadores, geram diferentes interesses e diferentes poderes de modo que a vivência na diferença é marcada pelo jogo de poder e, com isso, é possível que um grupo possa ter a hegemonia sobre o outro grupo que se demarca pela diferença, ou seja, por aquilo que o situa e, por aquilo que o define, e por fim, o identifique.

Desde a idade escolar, é necessário que o aluno tenha um conhecimento sobre as questões étnico-raciais, assim como outros temas e outros marcadores sociais, em que suas discussões fazem-se necessárias em sala de aula. E é nesse sentido que a Lei 10.639/03 foi criada para que, se garanta a educação e reconhecimento social, direitos, e a valorização da identidade da cultura afro-brasileira.

Mesmo com um curto período de atividade aplicadas, os resultados mostraram que quando damos voz aos alunos, eles dizem do seu lugar o que pensam sobre os temas sociais que os envolvem, como foi o caso do racismo, evidenciado pelos alunos em seus textos. E isso só se torna possível porque a obrigatoriedade da Lei 10.639/03 abriu para esse debate, ou seja, pela vertente do reconhecimento social e racial.

Afrobetizar é uma proposta pedagógica para se trabalhar conceitos, como a diferença, e o reconhecimento social do outro. Evocar a implementação da lei 10.639/03 para o ensino de Geografia é um projeto caro para a disciplina, assim como é também para a prática do professor da educação básica. Pois, esta é uma área que requer enfrentar os novos desafios, buscar outras visões de mundo, de lugar, e do outro, para entender porque ainda o racismo persiste e, em que medida, práticas de ensino, conceitos e temas podem ser aplicados no seu combate. O presente trabalho é um esforço para se mostrar que é possível discutir sobre o racismo e as suas relações. Porém, queremos ressaltar que os esforços concentrados não tiveram como objetivo esgotar as possibilidades e muito menos se apresentar como uma receita eficaz não, ao contrário disso, o trabalho se coloca como um pontapé inicial para muitas possibilidades.

Referências bibliográficas

ARAÚJO, Leonor. Colégios ignoram lei que obriga ensino da cultura afro. **Folha de São Paulo**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2008/10/460795-colegios-ignoram-lei-que-obriga-ensino-da-cultura-afro.shtml>>. Acesso em: 15 set. 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Organização de Alexandre de Moraes. 16. Ed. São Paulo: Atlas, 2000.

_____. Lei 10.639, de 09 de Janeiro, de 2003. http://www.planalto.gov.br/ccivi_03/leis/2003/L10.639.htm. Acessado em: 14 set. 2016

_____. Parecer 3/2004. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília/DF. <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf> Acessado em: 15 set. 2016.

CALLAI, Helena C. O ensino de Geografia: recortes espaciais para análise. In: CASTROGIOVANNI, Antônio Carlos; CALLAI, Helena C; SHÄFFER, Neiva Otero; KAERCHER, Nestor A. (Orgs.) **Geografia em sala de aula: práticas e reflexões**. Porto Alegre: Editora da UFRGS/ Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção Porto Alegre, 2. Ed., 1999.

GOMES, Nilma L. A questão racial na escola: desafios colocados pela implementação da Lei 10.639/03. In: MOREIRA, Antonio F; CANDAU, Vera M; (orgs.) **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas**. Petrópolis, RJ. Editora Vozes, 2008.

GONÇALVES, Leonardo de Oliveira. **Lei Federal nº 10.639/03: um desafio para a educação básica no Brasil**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação. Universidade Católica de Santos. Santos, 2010, 132 p.

HASENBALG, Carlos A. Comentários “Raça, cultura e classe na integração das sociedades. Rio de Janeiro, Dados, **Revista de ciências sociais**. vol. 27, n.3, p. 148-149, 1984.

MOTA, Edimilson a. **O negro e a cultura afro-brasileira: uma bricolagem multicultural do ensino de geografia**. Tese de Doutorado UFRJ/RJ. 2013. <http://www.educacao.ufrj.br/edimilsonmota.pdf>. Acessado em 05 de set. 2016.

SANTOS, Renato E. O ensino de Geografia do Brasil e as relações raciais: reflexões a partir da lei 10.639. In: SANTOS, Renato E. (Org.) **Diversidade, espaço e relações sociais: o negro na Geografia do Brasil**.- Belo Horizonte, MG: Editora Autêntica, 2007.

